

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE AGOSTO DE 2016

Nº 158

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 810, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Autorizar cessão de Servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a anuência do Ofício Nº. 519/2016 – GP-TRE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora CYNTHIA BATISTA CHAVES ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/RN, para ficar à disposição da unidade do TRE da Central do Cidadão do Alecrim, vinculada à 2ª Zona Eleitoral de Natal/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 820, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Coordenação Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELOIZE CAROLINE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 821, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ARNAULD ALVES FARIAS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de diligência solicitada no processo administrativo n.º 2016.003374-2 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Bem Viver Emp. Imobiliários Ltda.

CNPJ: 06.254.069/0001-28

ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, n.º 1703, loja 11, Ed. Trade Center – Lagoa Nova, Natal-RN.

São Gonçalo do Amarante, 24 de Agosto de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº015/2016

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2016

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

3. CONVENIENTE: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Ambiente – ILEAÔ;

4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação de interesse público para a realização do 371º (trecentésimo septuagésimo primeiro) aniversário do Morticínio de Uruçu no ano de 2016, visando o fomento à economia, fortalecendo e preservando as tradições e a identidade cultural de São Gonçalo do Amarante.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93;

6. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 42.000,00

7. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 30/11/2016;

8. ASSINATURAS: 02/06/2016

· Concedente: Leonardo Medeiros de Paula - Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

· Conveniente: Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente da Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Ambiente – ILEAÔ

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23080001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Grafcolor Ltda. - ME - OBJETO: Execução de serviços gráficos (adesivos, envelopes, folders, crachás, dentre outros), confecção de carimbos e aquisição de cavaletes – VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de agosto de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elisabete Alves Cavalcanti de Albuquerque Sales – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01030001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MA Ferreira Construções e Serviços Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original em até 90 (noventa) dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de julho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marconi Ferreira – CONTRATADO



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br